



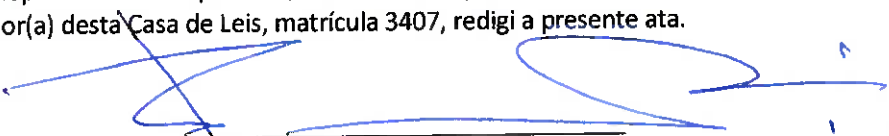
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 9h, no Plenário “Maria Ortiz” do Palácio Atílio Vivácqua, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade, realizou-se a 1ª (primeira) Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 20ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Vitória, sob a Presidência do Sr. Vereador Luiz Paulo Amorim. Presentes: o Vice-Presidente, Sr. Vereador João Flavio; e os membros: Srs. Vereadores Dárcio Bracarense e Pedro Trés. Ausente: o membro, Sr. Vereador André Brandino. Deu-se início à Pauta do dia, passando-se à deliberação dos pareceres relativos aos seguintes **PROJETOS DE LEI: 01) Processo nº 7083/2025 referente ao Projeto de Lei nº 102/2025 – Ementa:** “*Institui, no âmbito do Município de Vitória, o programa de atenção à pessoa em situação de rua, doravante denominado de “MÃOS QUE TRANSFORMAM: VITÓRIA DE TODOS” e dá outras providências.*”, de autoria do Vereador Aylton Dadalto. O Sr. Vereador André Brandino foi designado como Relator (RDR 81/2025), tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria. Foi concedida VISTA ao Sr. Vereador Pedro Trés na 9ª Reunião Ordinária desta Comissão da 1ª Sessão Legislativa, ocorrida em 11/11/2025, o qual apresentou voto em separado pela aprovação da matéria com Emenda Supressiva. No momento da discussão, o primeiro inscrito foi o Sr. Vereador Pedro Trés, seguido do Sr. Vereador Dárcio Braca

rense, o qual, por sua vez, pediu VISTA do referido projeto, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente. **VOTAÇÃO NÃO REALIZADA. 02) Processo nº 13535/2025 referente ao Projeto de Lei nº 195/2025 – Ementa:** “*Dispõe sobre a vedação de atendimento médico-hospitalar a bonecas do tipo “bebê reborn” em unidades públicas e privadas de saúde no Município de Vitória.*”, de autoria do Vereador Armandinho Fontoura. O Sr. Vereador Dárcio Bracarense foi designado como Relator, tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria. Estando todos os membros de acordo, a votação foi realizada. Submetido o PARECER à VOTAÇÃO, este foi APROVADO por 04 (quatro) votos SIM e nenhum voto NÃO, tendo como votantes SIM os Srs. Vereadores Dárcio Bracarense, João Flávio, Luiz Paulo Amorim e Pedro Trés. **PARECER APROVADO. 03) Processo nº 4764/2025 referente ao Projeto de Lei nº 65/2025 – Ementa:** “*Garante o direito das crianças atípicas com restrição ou seletividade alimentar a uma alimentação adequada e inclusiva nas escolas da rede pública de ensino do Município de Vitória.*”, de autoria dos Vereadores Dárcio Bracarense e Davi Esmael. O Sr. Vereador João Flávio foi designado como Relator (RDR 149/2025), tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria. Estando todos os membros de acordo, a votação foi realizada. Submetido o PARECER à VOTAÇÃO, este foi APROVADO por 04 (quatro) votos SIM e nenhum voto NÃO, tendo como votantes SIM os Srs. Vereadores Dárcio Bracarense, João Flávio, Luiz Paulo Amorim e Pedro Trés. **PARECER APROVADO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião, convocando antes os Senhores Vereadores a comparecerem à próxima Reunião, a realizar-se no dia 10 (dez) de março de 2026, no Plenário desta Casa de Leis. Do que, para constar, o Serviço de Apoio às Comissões Permanentes lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente desta Comissão. Eu, Edmilson Lucena Filho, Servidor(a) desta Casa de Leis, matrícula 3407, redigi a presente ata.


Vereador Luiz Paulo Amorim
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social


Edmilson Lucena Filho – Matrícula 3407
Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares